



PORTARIA GP Nº 058/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias,** conforme requerimento do Sr.
CAMILO DINIZ SANTANA, servidor eletivo deste município, matrícula nº 1331, lotado
na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Desenvolvimento Social na função de
Conselheiro Tutelar na Sede do Conselho Tutelar, referente ao período aquisitivo
2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos ao dia 1º de fevereiro, do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 25
DE JANEIRO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

